



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
Gabinete do Prefeito
Adm.2013/2016

Decreto nº 194/2016 Abreulândia - TO, 27 de Junho de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de ato delegatório a Secretaria Municipal de Saúde e da Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei 021 de 05 de fevereiro de 1994 e, bem assim:

DECRETA:

Artigo 1º RESOLVE delegar a Srª **MARIA DE LURDE PEREIRA CONCEIÇÃO**, Secretaria Municipal de Saúde, ordenadora de despesa das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, Estado do Tocantins, junto com a Srª **MARIA ALVES DOS SANTOS** Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia–TO.

Artigo 2º DELEGO junto a Caixa Econômica Federal, agência nº 1141, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia – TO, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas e depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizado.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA–TO, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2016.

RATIFICAMOS A
PUBLICAÇÃO
DESTE DECRETO
NO MURAL DA
PREFEITURA EM
27/06/2016


Elieze Venâncio da Silva
Prefeito Municipal





PUBLICADO
EM 13/08/16
[Handwritten signature]

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 220/2016

Abreulândia-TO, 13 de agosto de 2016.

“Exonera servidor e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerada a senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos treze dias do mês de Agosto de 2016.

[Handwritten signature]
Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
Gabinete do Prefeito
Adm.2013/2016
"Mais Trabalhos Novas Conquistas"

Decreto nº 23/2016 Abreulândia - TO, 27 de Junho de 2016.

"Nomeia servidor e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 70 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

DECRETA:

Artigo 1º Fica a senhora **MARIA DE LURDES PEREIRA CONCEIÇÃO** para exercer com status de secretaria municipal, a função de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO,
aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2016.


Elieze Venâncio da Silva
Prefeito Municipal

Elieze Venâncio da Silva
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria de Lourdes P. Conceição


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEIÇÃO
 DOC IDENTIDADE: DRG. EMBOSQUILUP 1.185.676 TO
 CF: 952.519.741-00 DATA NASCIMENTO: 24/07/1973
 FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA FILHO
 OSTENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO
 PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT: []
 Nº REGISTRO: 05399310228 VALIDEZ: 20/11/2015 HABILITAÇÃO: 21/09/2011



sem observações

LOCAL: PARAISO DO TOCANTINS, TO
 INSCRIÇÃO: 01/11/2012
 1.691.411.5980
 T0017505683

625061315

625061315

DETRAN - TOCANTINS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.185.676 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2010

NOME MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA FILHO OSTENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 24/07/1973

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 4.004, Lv A-04, Fls 84, Exp.06/09/1980 Monte Santo do Tocantins - TO - CPF

Maria de Lourdes P. Conceição

ASSINATURA DO TITULAR 29024

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEIÇÃO

Nº de Inscrição 952619741-00 Data de Nascimento 24/07/73

